



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 126/2023

Entrada na Comissão: 02/08/2023

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Charlon Müller

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O relator é favorável a apreciação do projeto que institui, no âmbito do Município de Osório, o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis, para identificação de pessoas com deficiências ocultas.

Doenças ou deficiências ocultas são aquelas que não podem ser percebidas de imediato. O cordão de girassol assegura o direito da pessoa assim identificada, com prioridade de atendimento de acordo com suas necessidades, expressas no crachá que acompanha o cordão.

Favorável, e vamos unidos porque a luta pela conscientização das doenças ocultas está apenas começando.

Sala das Comissões em 02 de agosto de 2023.

Relator.

Vereador Isaque Bernardino: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____